**PORTARIA Nº 1313/2024 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILMAR DE MARCHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 283/2024, de 09 de maio de 2024, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso I e IV do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 283/2024, de 09 de maio de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor Público Municipal **Gilmar de Marchi** (matrícula 1855) ocupante do cargo de Motorista, por determinação médica e conforme atestado, por 15 (quinze) dias, do dia 24 de setembro de 2024 à 08 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Quilombo/SC, 24 de setembro de 2024.

**JOÃO CLAUDIOMIRO NUNES**

Secretário Municipal Interino de Assistência Social

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/09/2024

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado